

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA MATERIAL/SERVIÇO

Publicação Número: 65

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de 30 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no ANEXO I

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e"
 "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)



ANEXO I

Aquisição - MANUTENÇÃO DE MOTOR DA CORTINA

Descrição/Especificações:

	Descrição do
Unid.	Material
1	Contratação de empresa especializada em mecânica de palco para manutenção preventiva e corretiva do
	motor da cortina da boca de cena. Abaixo detalhamento do serviço:
	_verificação e ajuste dos cabos de aço, roldanas e rodízios da cortina;
	_manutenção no sistema de motorização, substituição de engrenagens redutoras e correias;
	_verificação e lubrificação dos rolamentos, substituição de óleo da caixa redutora;
	_regulagens do fio de curso da cortina, revisão da parte elétrica e botoeira;
	_revisão e ajustes do potenciômetro gradual de velocidades;
	_limpeza contra acúmulo de poeira sem a utilização de produtos químicos.
	*se necessário o motor deverá ser removido e reinstalado no teatro para realização da manutenção
	**a empresa deverá fornecer mão de obra e materiais para execução do serviço
	Período para realização do serviço: 10 a 18 de fevereiro de 2020
	Local: Theatro São Pedro - Rua Albuquerque Lins, 207 - Campos Elíseos - São Paulo/SP

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

 $\textbf{E-mail:}\ \underline{compras@santamarcelinacultura.org.br}$

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)